DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Rescisão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos e Materiais destinados à Academia Municipal de Pongaí, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://187.9.83.34:5656/comprasedital/)

PONGAÍ, 09 DE AGOSTO DE 2024.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024, de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ, CNPJ nº 46.227.849/0001-01, com sede administrativa na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.806.174-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 318.662.838-55.

DISTRATADA: EMPRESA DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 35.740.942/0001-90, com sede na Avenida Arapongas n° 1149 – Bairro Centro – CEP 86.700-140– Arapongas – PR, doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada pela **SENHORA HELENY MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 0103861-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 076.295.752-20.

Os **DISTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir, amigavelmente, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024**, de 27 de maio de 2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024**, firmado entre as partes em 27 de maio de 2024, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e encontra amparo legal no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 – As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município de Pongaí, em favor da **DISTRATADA**, não sendo cabível, por parte da **DISTRATADA**, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

4.2 – Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao **DISTRATANTE**, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial do Município de Pongaí, nos termos art. 91, *caput,* da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **DISTRATANTE e DISTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

PONGAÍ, 09 DE AGOSTO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

MUNICÍPIO
EMPRESA DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
HELENY MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PEREIRA DA SILVA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MATHEUS ANTUNES CORREA	**MURILO CÉSAR PENARIOL**
ESCRITURÁRIO	**CONTADOR**
RG Nº 5.591.924-0	**RG Nº 30.524.479-6**
CPF Nº 447.640.878-80	**CPF Nº 287.222.708-33**

.....